



DIÁRIO DE NOTÍCIAS	28. DEZ. 1979	DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

## Secretário do Turismo contesta resolução do congresso da APAVT

Algumas conclusões do V Congresso da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo foram agora contestadas pelo secretário de Estado do Turismo, em ofício enviado ao presidente daquela associação, A SET sublinha, nomeadamente, que medidas aí referidas estavam já em curso ou não dependiam daquele departamento estatal, conforme fora referido aos dirigentes da APAVT, após o seu IV Congresso.

O ofício refere-se, sobretudo, à primeira das conclusões do Congresso, que frisava a necessidade de «insistir junto das autoridades responsáveis pelo turismo português no sentido de dar satisfação cabal sobre as causas que têm impedido a concretização das conclusões dos três congressos anteriores e, particularmente, as do IV Congresso, realizado em 1978 no Algarve».

A SET recorda, assim, que o titular da pasta, «ao ter tido conhecimento, também por meios da Comunicação Social, das conclusões do IV Congresso (...) recebeu, por sua iniciativa, os representantes da APAVT, em 10 de Janeiro passado, incluindo nos objectivos dessa reunião a análise daquelas conclusões e das medidas a tomar».

O ofício da SET afirma que, «durante essa reunião ficou esclarecido em relação a cada uma das conclusões do IV Congresso» a tomada de diversas medidas ou o esclarecimento de medidas já em curso. E, tomando como referência aquelas conclusões, diz a Secretaria de Estado:

«1. Definição de uma política nacional de turismo por objectivos. Nesta conclusão pedia-se que se definisse concretamente e se aprovasse, a nível nacional, um grande Plano Nacional de Fomento do Turismo, a breve, médio e longo prazo, que incluisse a atribuição de prioridades na construção de redes de estradas, portos, aeroportos, telecomunicações, etc...»

«Na oportunidade foi esclarecido que um tal plano, bom ou mau, existia já, elaborado no âmbito do «Plano de Médio Prazo» para o período de 1977-80 (publicado pela Imprensa Nacional, em Maio de 1977) mas que, não tendo sido aprovado pela Assembleia da República, não estava, obviamente, a ser executado. A Secretaria de Estado do Turismo entende também que só a partir das elaborações de um tal plano é possível definir uma Política Nacional de Turismo, mas esclareceu-se que a Constituição define e fixa (arts.ºs 91.º a 95.º) a forma da sua elaboração e aprovação, ultrapassando a mera competência de um Governo com as características daquela que estava em funções. As medidas a tomar estavam, no entanto expressas no Programa do Governo e nas Opções do Plano.

«2. Definição de uma política económico-financeira dos investimentos. O IV Congresso tinha concluído pela necessidade de promover a regulamentação do Código de Investimentos Estrangeiros e do Guia do Investidor para o sector do turismo, conjuntamente com uma Política de Incentivos Fiscais».

«Na referida reunião foi esclarecido que a regulamentação do Código de Investimentos Estrangeiros estava feita pelo Decreto-Lei n.º 348/77, pelos decretos regulamentares n.ºs 51.º a 55.º/77 e pela Portaria n.º 536/77, sendo matéria fora do âmbito da Secretaria de Estado do Turismo. Foi também esclarecido que não há que «regulamentar» um guia, mas sim elaborá-lo, o que já havia sido feito pela Direcção-Geral do Turismo, aguardando-se a sua publicação pelo Instituto do Investimento Estrangeiro. Quanto à política de incentivos fiscais, os representantes da APAVT foram informados de que estava em estudo a extensão da utilidade turística aos aldeamentos e apartamentos turísticos, medida que veio a ser concretizada pelo Decreto Promotivo n.º 2676, publicado no «DP» n.º 11, de 24-4-79. Foi ainda recordado que os benefícios fiscais concedidos no âmbito do instituto da utilidade turística são já os mais favoráveis de todos os países da OCDE.»

«3. Metodologia legislativa. O Congresso concluiu que se abreviasse «a promulgação das seguintes leis, essenciais ao arranque do turismo português»:

— Nova lei das agências de viagens. Na data da reunião estava a ser ultimado, com a colaboração da APAVT, o texto que veio a ser publicado em 31-8-79 (Decreto-Lei n.º 359/79). O respectivo diploma regulamentar foi apresentado em fins de Outubro passado, ao Governo pela SET, aguardando-se a respectiva publicação.

— Nova lei do Fundo de Turismo. Foi esclarecido que estava também a ser ultimado o decreto regulamentar que amplia os parâmetros de actuação do Fundo de Turismo que, embora aprovado pelo IV Governo, não obteve promulgação presidencial. Depois de vicissitudes várias, foi novamente aprovado em recente Conselho de Ministros e remetido para promulgação mais uma vez depois de lhe terem sido introduzidas emendas pelo Ministério das Finanças.

— Nova lei de transportes. Como é evidente trata-se de matéria da competência do ministro dos Transportes e Comunicações. A Secretaria de Estado do Turismo, no entanto, tem feito diligências no sentido de virem a ser regulamentados alguns aspectos do âmbito do turismo, o que não conseguiu ainda, por falta de concordância da Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações.

«4. Formação profissional. Sugeriu o IV Congresso que fosse criado um grupo interministerial para que «se estabeleçam as necessidades programadas do sector». Foram os representantes da APAVT informados das intenções da Secretaria de Estado do Turismo e veio, em 13 de Março de 1979, a ser publicado no D.R. n.º 60, II Série, o despacho conjunto que cria o Grupo de Trabalho onde a APAVT está representada.

«5. Zonas prioritárias e construção de estruturas turísticas.

O Congresso conclui «que se defina com urgência, o que são, quais são e o que podem vir a constituir, em termos de contribuição para o Grande Plano de Fomento de Turismo as zonas prioritárias com aproveitamento imediato». Vale aqui a informação prestada relativamente à conclusão do n.º 1, com a diferença de que a Secretaria de Estado do Turismo entende que é o Plano que deve definir as zonas prioritárias. Ainda no âmbito desta conclusão se exige «que se dotem as regiões com as infra-estruturas de estradas, aeroportos, portos e telecomunicações», o que corresponde exactamente ao ponto de vista da Secretaria de Estado do Turismo.

«6. Acções promocionais externas e internas. Entre outras coisas que são do âmbito estritamente público, exige-se que se «vote no OGE verba suficiente para um programa capaz de atingir os objectivos previstos» e que «aos centros de turismo de Portugal sejam concedidos os meios para ultrapassar os efeitos da desvalorização do escudo». Os representantes da APAVT foram informados das verbas incluídas pela Direcção-Geral do Turismo no seu orçamento e que, embora não fossem do montante desejável, se consideravam de nível razoável e aceitável, mas que o Governo tinha a preocupação de reduzir o «défice» orçamental, o que poderia levar ainda a alguns cortes e que a última palavra competia à Assembleia da República.

«7. Relações com os parceiros sectoriais. O Congresso exige que se promovam reuniões intersectoriais, por iniciativa da APAVT. A Secretaria de Estado do Turismo considera de todo o interesse essas reuniões, mas são da responsabilidade da APAVT.

«8. Férias repartidas. O Congresso considerou que se deve dispensar «a todos os níveis, o maior apoio possível a campanha férias repartidas». Agradeceu-se aos representantes da APAVT esta conclusão, dado que se trata de iniciativa da Secretaria de Estado do Turismo que, de facto, necessita de apoio a todos os níveis.

«9. Qualidade: factor fundamental para o desenvolvimento do turismo. A conclusão exige «que se apole a criação, por iniciativa da APAVT, em colaboração com a TAP, do Grupo para o Desenvolvimento da qualidade do serviço do turismo, que merece toda a concordância e o aplauso da Secretaria de Estado do Turismo.»

Finalmente, e referindo-se de novo à primeira conclusão, o secretário de Estado do Turismo sublinha que, «depois da análise de todas as conclusões, de que há conhecimento, e das informações acima prestadas, não se compreende em que é que há que «insistir» e relativamente a que, há que dar satisfação cabal» por parte dos responsáveis pelo turismo», pelo que solicita à APAVT que esclareça melhor a Secretaria de Estado do Turismo «do sentido da conclusão do V Congresso a fim de se procurar tomar as medidas adequadas».